

Cronograma de Desembolso Mensal

2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA**

(88) 3669-1180



www.jijocadejericoacoara.ce.gov.br



Rua Minas Gerais, s/n, Centro, CEP: 62.598-000,





Ofício Nº /2021 JIJOCA DE JERICOACOARA, 26 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor Presidente,

LINDBERGH MARTINS, na qualidade de **PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**, *VEM*, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, o **DECRETO MUNICIPAL** de nº **2021.11.17.04**, que dispõe sobre o **Cronograma de Desembolso Mensal** para o exercício financeiro de 2022.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


**LINDBERGH MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor
Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR
Presidente do Tribunal de Contas do Estado - TCE
Fortaleza/CE



Decreto nº. 2021.11.17.04

de 17 de novembro de 2021.

Dispõe sobre o Cronograma de Desembolso Mensal do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA referente ao exercício financeiro de 2022, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios à regulamentação das despesas e receitas públicas para o exercício financeiro de 2022 e de dar cumprimento ao disposto nos arts. 8º e 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de compatibilizar a realização das despesas dos diversos órgãos da Administração Municipal com a disponibilização de recursos financeiros;

DECRETA:

Art. 1º - A realização das despesas públicas para o exercício financeiro de 2022 observará ao Cronograma de Desembolso Mensal constante do Anexo deste Decreto.

Art. 2º - O Cronograma de que trata o art. 1º deste Decreto estabelecerá os limites de gasto para cada órgão ou entidade da administração municipal e será fixado pela Secretaria de Finanças.

Art. 3º - Fica a Secretaria de Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, em 17 de novembro de 2021.


**LINDBERGH MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL 2022 - Anexo Decreto Nº 2021.11.17.04 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
DESPESA POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

R\$ 1,00

UNIDADE ADMINISTRATIVA	ORÇAMENTO LEI + CRÉDITOS	FLUXO DE EXECUÇÃO MENSAL DA DESPESA												
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
CÂMARA MUN. DE JIJOCA DE JERICOACOARA	3.428.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	285.000	3.428.000
GABINETE DO PREFEITO	1.800.000	174.823	159.623	154.264	131.175	143.534	137.310	154.415	154.288	180.283	127.355	132.592	171.158	1.800.000
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	2.188.000	208.410	189.331	182.974	155.588	170.247	182.885	183.153	182.980	190.114	151.057	157.288	203.012	2.138.000
SEC. DE FINANÇAS	6.670.000	548.178	502.817	485.938	413.204	452.138	432.530	488.412	485.852	504.888	401.172	417.888	538.151	6.670.000
SEC. DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO	11.189.700	1.082.778	993.183	959.840	816.177	893.976	854.348	880.779	959.871	997.250	792.410	824.895	1.064.852	11.189.700
SEC. DES. ECONÔMICO, TURISMO E ME. AMBIE.	2.383.000	227.488	208.883	201.858	171.475	187.831	178.484	201.855	201.884	208.528	188.481	173.327	223.741	2.383.000
SEC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.800.000	163.871	150.312	148.285	123.523	135.181	128.300	145.407	148.270	150.833	118.928	124.857	181.173	1.800.000
SEC. DE ESPORTE E JUVENTUDE	1.613.000	155.944	143.040	138.238	117.547	128.822	123.045	138.373	138.242	143.631	114.124	118.817	153.376	1.613.000
SEC. DE AQUICULTURA E PESCA	310.000	29.971	27.461	28.588	22.591	24.720	23.848	28.594	28.588	27.804	21.933	22.835	28.477	310.000
SEC. DE TRANSPORTE	1.231.000	119.012	108.164	105.500	89.708	98.181	83.805	105.603	105.503	108.618	87.087	88.878	117.053	1.231.000
SEC. DE EDUCAÇÃO	68.649.850	3.929.895	3.604.806	3.483.787	2.962.353	3.241.462	3.100.800	3.487.193	3.483.898	3.619.714	2.876.091	2.984.358	3.965.294	40.649.850
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	26.816.400	2.485.800	2.289.384	2.212.525	1.881.387	2.058.827	1.988.357	2.214.888	2.212.583	2.298.852	1.828.583	1.901.894	2.454.818	26.816.400
SEC. DO TRABALHO E ASSIST. SOCIAL	4.742.500	458.501	420.562	408.443	345.808	378.172	361.773	408.841	408.458	422.301	335.545	348.343	480.853	4.742.500
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	605.000	48.523	44.783	43.280	36.802	40.269	38.523	43.322	43.281	44.968	35.730	37.189	48.019	605.000
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	170.000	16.435	15.076	14.588	12.388	13.558	12.888	14.584	14.570	15.138	12.028	12.523	18.165	170.000
SEC. MUN. DE CULTURA	1.485.000	144.535	132.576	128.125	108.848	118.213	114.043	128.250	128.128	133.124	105.775	110.125	142.158	1.485.000
SEC. MUN. DE SEGURANÇA PÚBL. E TRÂNSITO	1.185.000	111.884	102.425	98.888	84.170	92.101	88.107	99.083	98.889	102.848	81.719	85.080	109.828	1.185.000
SERV. AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAHE	822.000	78.470	72.885	70.447	59.803	65.547	62.705	70.518	70.460	73.188	58.159	60.550	78.182	822.000
AUTAR. DESENV. TUR. MOBIL. QUNLID. VIDA-L.	3.417.000	338.353	303.018	292.845	249.013	272.475	280.680	293.131	282.854	304.271	241.782	251.704	324.814	3.417.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000													
TOTAL DAS DESPESAS	118.448.500	10.688.368	8.784.147	8.438.281	8.085.844	8.788.710	8.438.481	8.448.208	8.438.838	8.783.308	7.838.848	8.158.818	10.438.400	118.448.500



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o DECRETO DE Nº 2021.11.17.04, de 17 de novembro de 2021, que trata do CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL para o exercício financeiro de 2022 no Flanelógrafo do Município de JIJOCA DE JERICOACOARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.jiocadojericoacoara.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

JIJOCA DE JERICOACOARA, 17 de novembro de 2021.


**LINDBERGH MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL**